

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 490 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Designa Magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 19.06.2017 a 21.06.2017 – Processo nº 2017/6668 –;

CONSIDERANDO que o Magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal; e, Substituto Legal, foi designado para responder pelo Juízo da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, no decorrer do período de 05.06.2017 a 20.06.2017, em razão das férias do Juiz titular, Alexandre Lenine de Jesus Pereira – Portaria nº 464, de 05.06.2017 –;

CONSIDERANDO, por fim, a afinidade e a correlação = compatibilidade de matérias existentes entre o Juízo da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual; e, o Juízo da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, a diagnosticar a necessidade da prevalência do critério da natureza das questões objetos de julgamentos nessas Unidades Judiciárias,

RESOLVE:

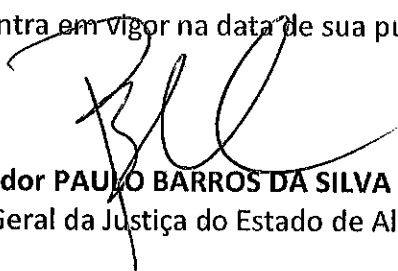
Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, Titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, para responder pelo



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Juízo da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão do afastamento da Magistrada titular, Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, durante o período de 19 de junho a 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 20 / 06 / 2017
Ano VIII – Edição 1888, Página 41-42

Mylena Melo